PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 106/2.014

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO ÀS SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras **MARIA RAQUEL ALVES MACHADO, MARIA DONIZETTI DE ASSUNÇÃO GONÇALVES e MARIA DA GLÓRIA TAVARES PEREIRA** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio às seguintes servidoras:

MARIA RAQUEL ALVES MACHADO, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PI,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinqüênio, ou seja, 11/12/1995 a 10/12/2000, 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 de outubro de 2014.

MARIA DONIZETTI DE ASSUNÇÃO GONÇALVES, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PI,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinqüênio, ou seja, 13/12/1995 a 12/12/2000, 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 de outubro de 2014.

MARIA DA GLORIA TAVARES PEREIRA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PII,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinqüênio, ou seja, 27/12/1995 a 27/12/2000, 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 de outubro de 2014.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e quatorze. (16/10/2014)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal